



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 1/14

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR
Processo Administrativo nº 127/2024
Pregão Eletrônico nº 065/2024 - Registro de Preços
Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente e afins

A Prefeitura Municipal de Nova Londrina, através de sua Pregoeira oficial, torna público o seguinte Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº.065/2024, referente ao Processo Administrativo nº.127/2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. Alteração no prazo para manifestação de intenção de recurso:

1.1. O prazo para que o participante formule a sua motivação da intenção de recurso será reformulado para até 15 minutos, passando o item 11.2 do edital a vigorar conforme a seguinte redação:

“11.2 O Pregoeiro poderá conceder, na própria sessão, prazo não superior à 15 minutos para que o participante formule a sua motivação de intenção de recurso, sob pena de preclusão”.

1.2. A reformulação do prazo visa adequar o prazo concedido no edital com as condições específicas na plataforma BLLcompras.

2. Disposições Finais:

2.1. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

2.2. Por não comprometer a formulação das propostas, o prazo para apresentação das propostas serão mantidos

2.3. Este adendo faz parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2024, para todos os efeitos legais.

Nova Londrina, 22 de agosto de 2024.

Janaina Gouveia
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ nº 07.257.649/0001-31

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 04 (quatro) meses, previsto até **14 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 158/2023, de 14 de agosto de 2023.

Nova Londrina, 09 de agosto de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 3/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021

PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ sob nº 11.138.213/0001-09

Pregão Presencial n.º 21/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 04 (quatro) meses, sendo previsto até o dia **10 de outubro de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais), que corresponderá ao período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 120/2021, de 10/06/2021.

Nova Londrina, 03 de junho de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 4/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): R R PIETTA LTDA.
CNPJ nº 25.343.077/0001-95

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024.

3 – OBJETO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PISO EM BORRACHA SBR ANTIDERRAPANTE, DRENANTE E ABSORVEDOR DE IMPACTOS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL CONFORME PROJETO DA CONTRATANTE, COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: A entrega e instalação da quantidade solicitada deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias a partir da solicitação e ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 22 de agosto de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 5/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

REPUBLICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Paraná
A/C Sra. Pregoeira

Pregão Eletrônico nº.042/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA/PR

Empresas convocada a apresentar a amostra:
CO-PES TEXTIL LTDA
FÁBIO VIEIRA EIRELI EPP
GALERIA DOS ESPORTES LTDA

No dia e hora designado, foi entregue a amostra do produto abaixo relacionado, conforme solicitado no edital Pregão Eletrônico nº.042/2024. Em referência a análise da amostra enviada pelos fornecedores acima citados, foi avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação.

Lote nº.01	
Descrição	<ul style="list-style-type: none">• CAMISETA MANGA CURTA Confeccionado em malha PV, composição 67% poliéster 33% viscose, com gramatura de 160gr/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição). Camiseta na cor branca. <ul style="list-style-type: none">• A amostra apresentada pela empresa Fábio Vieira Eireli EPP, apresentou amostra atendendo toda composição e gramatura solicitada no edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Avaliação da amostra	APROVADA Empresa: FÁBIO VIEIRA EIRELI EPP CNPJ Nº. 11.699.260/0001-13

Lote nº.03	
Descrição	BERMUDA Confeccionada em helanca composição 88% poliéster 12% viscose, gramatura 290 gr/m ² , (tolerância de 8% na gramatura e composição). Na cor verde pantone 17-5024 TPX. <ul style="list-style-type: none">• A amostra apresentada pela empresa Galeria dos Esportes Ltda, apresentou amostra atendendo toda composição e gramatura solicitada no edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Avaliação da amostra	APROVADA Empresa: GALERIA DOS ESPORTES LTDA CNPJ Nº.03.159.962/0001-86

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 6/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

Comunica outrossim, que será assegurado o prazo de 3 (três) dias, para o exercício do direito de eventual impugnação.

Comunica ainda, que, às **09:30 horas do dia 26 de agosto de 2024**, daremos continuidade na sessão.

Nova Londrina, 22 de agosto de 2024.

Maria Luzinete de Lima
Secretária Municipal de Educação,
Cultura Esporte e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 7/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.693/2024

22 de agosto de 2024

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (41).....					R\$ 60.000,00
469171: Principal da Dívida Contratual Resgatado (42).....					R\$ 60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 120.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.3.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO – PRINCIPAL	120.000,00
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 8/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 400/2024

22 de agosto de 2024

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.693/2024, 22 de agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
			S F	G N D	VALOR
28.843.0006.0007		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
469071:		Principal da Dívida Contratual Resgatado (41)			R\$ 60.000,00
469171:		Principal da Dívida Contratual Resgatado (42)			R\$ 60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					R\$ 120.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.3.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO – PRINCIPAL	120.000,00
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 9/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2024

22 de agosto de 2024

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 1º do art. 28, da Lei Complementar nº 141/2021,

DECRETA

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no Artigo 3-A da Portaria 519 de 24 de agosto de 2019, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, e o § 1º do art. 28, da Lei Complementar nº 141/2021, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Londrina, gerido pela unidade gestora INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, será composto pelos seguintes membros:

I. – TITULARES:

- a) **RENAN FELIPE BRAGA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Contador – matrícula nº 417550, inscrito no CPF/MF nº 071.839.569-70 e portador do CI.RG. nº 10.601.103-6 SSP/ PR.
- b) **LETÍCIA ARAÚJO CARDOSO**, servidora efetiva ocupante do cargo de Contadora – matrícula nº 419208, inscrita no CPF/MF nº 078.309.839-17 e portadora da CI.RG. nº 10.014.271-6;
- c) **KELI CRISTIANI DA SILVA SONSIM**, servidora efetiva ocupante do cargo de Oficial Administrativo – matrícula nº 417576, inscrita no CPF/ MF nº 055.870.109-45 e portadora do CI.RG. nº 8.351.297-0 SSP/ PR.

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Artigo 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, e § 2º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 314/2012, de 19 de dezembro de 2012, fica nomeado como **GESTOR DE RECURSOS**, e Presidente do Comitê de Investimentos a servidora **RENAN FELIPE BRAGA**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 10/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 402/2024

22 de agosto de 2024

SÚMULA:- NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA PREV, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 22 e seguintes da Lei 1.955/2008, com redação dada pela Lei nº 3.238/2020, de 29 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para membros da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA PREV, para o quadriênio 2024 a 2028, conforme parágrafos seguintes:

§ 1º Para compor a Diretoria Executiva, com as atribuições previstas nos artigos 25 a 27 e observado o disposto no art. 28, os servidores abaixo nominados:

- I. – **Diretor Presidente:** NAIR DE SOUZA MAIOR BONO – CPF/MF nº 488.842.949-91;
- II. – **Diretor Administrativo e Financeiro:** KELI CRISTIANI DA SILVA SONSIM – CPF/MF nº 055.870.109-45

§ 2º Para compor o Conselho Deliberativo, com as atribuições previstas nos artigos 29, 30 e 31, os seguintes membros:

- I. MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI – CPF/MF nº 021.562.169-75;
- II. ADRIANA QUINA DE SOUZA – CPF/MF nº 049.528.659-16;
- III. ROSANA MARIA PEREIRA – CPF/MF nº 782.001.139-49;
- IV. GIANE APARECIDA MORAES – CPF/MF nº 006.809.399-38;
- V. JANAINA GOUVEIA – CPF/MF nº 752.616.189-91.

§ 3º Para compor o Conselho Fiscal, com as atribuições previstas nos artigos 32 e 33, os seguintes membros:

- I. LEANDRO MUCCI – CPF/MF nº 058.995.209-90
- II. MARLENE LIMA OLIVEIRA ALVES MOREIRA – CPF/MF nº 561.038.679-91;
- III. LURDES SOARES – CPF/MF nº 898.995.479-72.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 11/14

Aviso de Licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	123/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	068/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Fornecimento de brinquedos de parquinho infantil adaptados para crianças e adolescentes com deficiência, em conformidade com a Deliberação nº 80/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR).
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 31.468,00
<input checked="" type="checkbox"/>	FONTE DE RECURSO	08.002.08.242.0026.1384 – Implantação de Parque Acessível para crianças e adolescentes – Deliberação – Reduzido 544 e 545 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de recurso 3939 e 969, respectivamente Secretaria da Família, Justiça e Trabalho - CEDCA/PR com contrapartida do Município de Nova Londrina
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por grupo
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 05/09/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 05/09/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/
DIOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)	https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar

Nova Londrina, 22 de agosto de 2024

LEANDRO MUCCI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Interino



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 12/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 130/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, torna público, amparado pelo artigo 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 016/2024, homologando o presente processo, para o **PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PISO EM BORRACHA SBR ANTIDERRAPANTE, DRENANTE E ABSORVEDOR DE IMPACTOS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL CONFORME PROJETO DA CONTRATANTE, COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, em favor da empresa **R R PIETTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.343.077/0001-95, no valor total de R\$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO
MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 13/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 130/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Srª. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 016/2024, nos termos do Artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024
Contratado: R R PIETTA LTDA CNPJ nº. 25.343.077/0001-95
OBJETO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PISO EM BORRACHA SBR ANTIDERRAPANTE, DRENANTE E ABSORVEDOR DE IMPACTOS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL CONFORME PROJETO DA CONTRATANTE, COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.
Valor: R\$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2810

22 de Agosto de 2024

PG. 14/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
110.2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): MARIA ROZELI PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), **COZINHEIRA TEMPORARIA**, matrícula **419821** portador (a) do CPF nº 919.619.209-72, admitido (a) pelo Contrato nº 95/2024 de 05/07/2024, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 05/07/2024, para Prestação de Serviços por tempo fica rescindido a partir de 20 de Agosto de 2024 a Pedido.

Nova Londrina, 22 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Yslmx neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio